

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0206010100.000017/2025-14
Área Requisitante	15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme determina o art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEMPLU) no item nº 23 e 24 da tabela, classificada como MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.39.16;

b) Todas as demandas são para atendimento das necessidades de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias da prefeitura municipal de Jaraguá do Sul e suas secretarias, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

c) As contratações também estão vinculadas aos projetos/atividades das Secretarias e Fundos contempladas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, com dotação orçamentária específica assegurada para estas finalidades;

d) Essa contratação está em consonância com os princípios da eficiência e planejamento da nova Lei de Licitações, permitindo o adequado preparo das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores, prestadores de serviço e do patrimônio público envolvido no evento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância do funcionamento adequado do elevador instalado nas dependências da 15ª Delegacia Regional de Polícia, torna-se necessária a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, peças e materiais, visando garantir a segurança dos usuários, a conservação dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais. A manutenção preventiva é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos elevadores, reduzindo riscos de falhas, prolongando a vida útil dos equipamentos e atendendo às normas de segurança estabelecidas por órgãos reguladores. Já a manutenção corretiva é necessária para responder prontamente a falhas inesperadas, evitando a paralisação dos equipamentos e os consequentes prejuízos ao atendimento do público e ao desenvolvimento das atividades internas.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva.
- Execução de manutenção corretiva, de forma emergencial ou programada, sempre que forem identificadas falhas ou necessidades de substituição de peças, de modo a restabelecer o pleno funcionamento do elevador.
- Fornecimento de mão de obra qualificada e legalmente habilitada.
- Fornecimento de peças, componentes, materiais e ferramentas necessárias à execução do serviço.
- Disponibilidade para atendimento em regime de plantão ou emergencial.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

a) Execução com equipe própria da instituição

Inviável, pois o órgão não possui corpo técnico capacitado, nem estrutura física e de gestão adequada para manter esse tipo de serviço internamente, o que poderia comprometer a segurança e a regularidade do funcionamento dos equipamentos.

b) Contratação direta para cada necessidade

Inadequada, devido à natureza contínua e imprevisível de parte dos serviços (especialmente corretivos), o que demandaria processos licitatórios sucessivos, gerando morosidade, custos administrativos elevados e risco de paralisações.

c) Contratação por Registro de Preços com empresas especializada

Adequada, pois permite planejamento orçamentário, padronização dos serviços, agilidade na contratação conforme a demanda, cobertura de múltiplas unidades e garantia de continuidade do serviço, dentro dos princípios da eficiência e economicidade.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa terceirizada especializada, mediante Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo e são justificadas com base no critério de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador descrito abaixo.

Item	Descrição do Objeto	Unid. medida	Quant.
02	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para elevador hidráulico social marca DINÂMICA modelo ELPH 600, Capacidade: 600 kg/ 08 pessoas – 2 paradas da 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil	MÊS	12

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Para este processo foram realizadas pesquisas de preços tendo por base outras contratações semelhantes realizadas pelo poder público, formalizadas em planilha com dados das empresas e os valores por elas atribuídos para este processo.

Registro de soluções consideradas inviáveis

Cabe salientar que não existem no quadro do Município de Jaraguá do Sul servidores que possam abranger a prestação dos serviços supracitado, com disponibilização de mão de obra e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Considerando a disparidade também entre efetivo municipal e demanda de serviços, a possibilidade de executar os serviços diretamente pelo município seria mais onerosa que a terceirização (contratação e pagamento de servidores, capacitações, aquisições de materiais/peças), distanciando-se do interesse público, haja vista que este se beneficia com a especialização advinda da execução indireta dos serviços.

Item	Código	Detalhamento do material	Quant	Unid	Média Final	Soma
2	149598-2	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para elevador hidráulico social marca DINÂMICA modelo ELPH 600, Capacidade: 600 kg/ 08 pessoas – 2 paradas da 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil	12	MÊS	R\$ 1.084,25	R\$ 13.011,00

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O processo licitatório em tela destina-se a suprir a necessidade de manutenção contínua dos elevadores e plataformas elevatórias instalados neste órgão, bem como em seus fundos e fundações. Diante da variedade de marcas e modelos dos maquinários, não é coerente unificar o objeto em lote, pois macularíamos a competitividade injustificadamente, porque é sabido que nem todas as empresas trabalham com a manutenção de diversas marcas de elevadores. Pela divisão do objeto em itens (cada um representa um modelo, a marca e o local instalado) ampliamos a quantidade de empresas capazes de atender a necessidade, sem onerar em nada a contratante. Assim, a licitação deste objeto parcelada (ramificada em itens) é a melhor alternativa para o prestígio dos princípios licitatórios do interesse público, da eficiência, da competitividade, da economicidade, entre outros.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Os serviços prestados pelas empresas contratadas através deste Edital serão de forma independente, não se utilizando de nenhum maquinário ou material municipal;
Para a prestação dos serviços estarão envolvidos os servidores designados aqui como fiscais do contrato para acompanhar a realização dos serviços oportunamente contratados pela administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente do elevador utilizado pela instituição;
- Reduzir riscos de interrupção dos serviços essenciais e de acidentes com usuários;
- Atender às exigências legais e normativas relacionadas à manutenção e operação de elevador;
- Assegurar resposta rápida a falhas e defeitos, com minimização de tempo de inatividade dos equipamentos;
- Promover a padronização e a qualidade dos serviços, com melhor controle técnico e operacional;
- Otimizar recursos públicos por meio da contratação eficiente e planejada via sistema de Registro de preços.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias pode gerar impactos ambientais diversos, incluindo o descarte inadequado de peças e componentes eletrônicos, a utilização excessiva de lubrificantes e produtos químicos, o consumo elevado de energia elétrica e a emissão de resíduos poluentes provenientes da substituição de peças mecânicas.

Para mitigar esses impactos, devem ser adotadas medidas rigorosas de descarte e reciclagem de materiais, garantindo a destinação adequada de peças obsoletas e componentes eletrônicos em

conformidade com as normas ambientais vigentes.

Além disso, a empresa contratada deverá utilizar lubrificantes biodegradáveis sempre que possível, evitando a contaminação do solo e da água.

A otimização do consumo energético dos equipamentos também deve ser considerada, por meio da utilização de peças e sistemas mais eficientes, contribuindo para a redução da demanda por eletricidade.

O planejamento das manutenções deve priorizar a redução de deslocamentos desnecessários, minimizando a emissão de gases poluentes relacionados ao transporte da equipe técnica.

Dessa forma, a execução do contrato poderá ocorrer de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo boas práticas de sustentabilidade.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação por meio de Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores é a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender à necessidade da instituição.

A adoção dessa modalidade permite a celebração de futuras contratações conforme a demanda real, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público. O serviço a ser contratado é essencial à segurança e continuidade das atividades da instituição, sendo imprescindível sua prestação de forma contínua e técnica.

14. ANEXOS

Não há anexos.

Jaraguá do Sul/SC, 16 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

ERIC ISSAO URATANI

Data: 17/10/2025 13:58:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eric Issao Uratani
Delegado Regional



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL